REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 667/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) com o passar dos anos, o espaço onde funcionava a antiga sede de Praia do Esporte Clube Bahia foi se deteriorando, sem que houvesse possibilidades de os responsáveis arcarem com a sua manutenção e com a intervenção adequada do poder público municipal, e a Praia do Bahia, como é conhecida tradicionalmente, voltou a ser um antigo cartão postal da nossa Cidade;
b) com a instalação da Fonte Luminosa, a praça ficará mais interessante mediante a grande beleza natural que estava escondida e hoje se encontra disponível para a população;
c) a praça é uma área de entretenimento, além de possuir condições de acessibilidade às pessoas com deficiência, tornando-se uma das principais alternativas de visitação da comunidade e também um novo ponto turístico da nossa cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine a instalação de uma Fonte Luminosa na Praça onde funcionava a antiga sede de praia do Esporte Clube Bahia, situada no bairro da Boca do Rio.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires